



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



PACTO PELA EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – UMA POLÍTICA PÚBLICA EM CONSTRUÇÃO

José Roberto Gomes de Oliveira

Silvana Maria do Carmo Nunes Guerra Soares

Janaína de Araújo Sobral

Dalva Maria de Moraes Carvalho

Nathalia Camelo Castro

Christiany Elaine Antas Patriota

Diego da Silva Rodrigues

Adriano Ramos de Santana

Carlos Eduardo Cavalcanti do Nascimento

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Estado de Pernambuco, desde 2007, desenvolveu um processo de idealização e implantação de um modelo de gestão democrático e regionalizado, com foco em resultados e melhoria dos serviços, que culminou com o Modelo Integrado de Gestão “Todos por Pernambuco” (PERNAMBUCO, 2009). Dentro desse modelo, surgiu em 2011 a política pública Pacto pela Educação (PPE), que tem como objetivo principal a elevação da qualidade da educação de forma prioritária, abrangendo todos os estudantes da rede estadual. Assim foi desenhado o PPE, uma política pública construída pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) em parceria com a Secretaria de Educação (SEE). Dentre as evidências geradas pelo PPE, percebe-se a elevação da posição do Estado no *ranking* do IDEB¹ de 21º em 2007, para 3º em 2019, chegando a assumir a liderança em 2015 (BRASIL, 2021a), no Ensino Médio (EM), bem como melhoria nas taxas de aprovação, abandono e desempenho dos estudantes nas

¹ Criado em 2007, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é o principal indicador para acompanhamento da evolução da educação no país. Seu cálculo considera dois componentes: o rendimento escolar (aprovação) e o desempenho dos estudantes nas avaliações em larga escala de Português e Matemática (BRASIL, 2018). Possui um sistema de avaliação de desempenho em Português e Matemática, o Sistema de Avaliação da Educação Básica, o SAEB. Suas edições são bienais. As séries avaliadas são 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª e (ou) 4ª série do Ensino Médio (BRASIL, 2019). Inspirou os equivalentes pernambucanos: Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (IDEPE) e Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (SAEPE) (PERNAMBUCO, 2021).



15^o CONGRESO

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



avaliações externas (BRASIL, 2021b). Assim, diante desses fatos, faz-se necessário desenvolver um trabalho para explicar o papel dessa política na elevação da qualidade da educação estadual.

OBJETIVO

Este resumo expandido tem o propósito de apresentar a política pública educacional Pacto pela Educação (PPE) desde o diagnóstico prévio do cenário pernambucano até sua implantação e monitoramento através da Gestão para Resultados. O intuito do Pacto é entregar à sociedade uma educação de qualidade reconhecida por meio de indicadores, notadamente o IDEB.

A proposta é mostrar como as secretarias estaduais de Educação (SEE) e de Planejamento e Gestão (SEPLAG) atuam juntas para a consecução do PPE e alcance de resultados que mudaram a cultura de gestão educacional.

METODOLOGIA

Este estudo de caso se propõe a abordar a implantação e monitoramento do Pacto pela Educação, política que teve como origem a adoção do Modelo de Governança para Resultados, a partir de 2007, no estado de Pernambuco cujo objetivo principal tem sido fortalecer as capacidades institucionais do Estado para formulação e implementação de suas políticas públicas. A partir de diagnósticos realizados em uma das áreas prioritárias, a educação, identificou-se que mesmo depois de várias melhorias físicas nos equipamentos educacionais e investimento em capacitações pedagógicas, o desempenho da rede não era satisfatório no cenário nacional. Dentre os problemas encontrados, os principais eram: rede física em situação precária, falta de planejamento para a área de recursos humanos e atrasos frequentes na execução no ano letivo. Nesse contexto, em 2011, foi lançado o Pacto pela Educação (PPE), uma política pública que desde então tem como objetivo principal a elevação da qualidade da educação de forma prioritária, abrangendo os estudantes da rede estadual de Ensino Médio (EM). Sua institucionalização foi reforçada com a publicação do decreto nº 39.336/2013, que fixou as diretrizes da Gestão para Resultados no Estado e consolidou sua importância para o reconhecimento da criação de valor público para a sociedade pernambucana (PERNAMBUCO, 2013). A partir de 2015, foram incluídas também as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais (EFAF), que abrange turmas do 6º ao 9º anos. Especificamente, o PPE tem proporcionado aos alunos o acesso a escolas mais atrativas, bem equipadas, com metodologias de ensino adequadas e professores mais preparados.

Fortemente calcado na participação popular e na transparência das informações, o PPE busca alinhar as ações estratégicas do Governo para obter melhorias nos serviços ofertados (PERNAMBUCO, 2009), . Através de



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



monitoramento e avaliação periódicas de indicadores educacionais é estabelecida uma metodologia de formulação e pactuação de metas de resultados para cada escola, conforme as metas são alcançadas há o pagamento proporcional do Bônus de Desempenho Educacional (BDE) (PERNAMBUCO, 2008a). Esses mecanismos permitem monitorar objetivamente o desempenho das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria de Educação (SEE) com a Secretaria de Planejamento (SEPLAG) e implantar ações corretivas caso necessário.

O Pacto pela Educação é operado em ciclos de monitoramento através de reuniões nos níveis: Estratégico, Tático e Operacional. Para embasar tomadas de decisões nesses níveis, era fundamental o acompanhamento de indicadores educacionais, daí surgiu a necessidade de implantação de um sistema de informações próprio. Para atendê-la foi criado o Sistema de Informações Educacionais de Pernambuco (SIEPE). Os *outputs* provenientes do SIEPE passaram a subsidiar as reuniões sistemáticas de monitoramento e, em definitivo, ficou instalado o Pacto pela Educação enquanto política gerenciada mediante evidências.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Serra (2008), a Gestão para Resultados (GpR) conduz as organizações públicas à criação de valor público de maneira efetiva e integrada ao priorizar eficácia, eficiência e efetividade de desempenho dirigidas à melhoria contínua institucional e ao alcance de seus objetivos governamentais.

O Pacto pela Educação (PPE) foi criado a partir da necessidade de ofertar aos estudantes do Estado uma educação de melhor qualidade (PERNAMBUCO, 2018). Surgiu a partir de demandas populares em 2011 e foi normatizado em 2013 através do Decreto nº 39.336/2013. Através do mesmo instrumento legal foram lançadas as diretrizes para a adoção da Gestão para Resultados no âmbito do executivo estadual, visando à busca da *Geração de Valor Público* (PERNAMBUCO, 2013) através do IDEB.

Ainda em 2011, as Secretarias de Educação (SEE) e de Planejamento e Gestão (SEPLAG) firmaram uma parceria para operacionalizar o PPE. Foi criado o Núcleo de Gestão para Resultados na Educação (NGR-SEE), subordinado à SEPLAG e fisicamente instalado na SEE. Essa estrutura é responsável por monitorar o PPE. O Núcleo é composto por Gestores Governamentais da SEPLAG que assumem a função gerencial de planejar, monitorar, avaliar e sistematizar indicadores em painéis de *business intelligence*, assim contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências (PERNAMBUCO, 2008b).

O monitoramento da Gestão por Resultados do PPE, pelo NGR-SEE, se dá em três níveis conforme Bateman e Snell (1998 apud SCHREIBER e KLEIN, 2015, p. 120). O nível 3, Operacional, compreende as escolas (equipe gestora e professores). No nível 2, Tático, as equipes gestoras das escolas são convocadas



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



para reuniões de monitoramento na Gerência Regional de Educação (GRE) (PERNAMBUCO, 2018). Nesses encontros o objetivo é analisar os resultados das escolas, disseminar boas práticas e atuar conjuntamente para a melhoria de indicadores educacionais. No nível 1, é o momento de reunir as 16 GRE com o governador do Estado. Há participação dos Secretários da SEE, da SEPLAG, bem como demais atores relacionados à política pública educacional. Nesse nível são tomadas as decisões estratégicas.

Conseqüentemente, a Gestão para Resultados atua em todo o Estado e pactua, para cada escola, metas relacionadas ao IDEB, cujo atingimento viabiliza o recebimento do Bônus de Desempenho Educacional (BDE) por todos os profissionais de educação nelas lotados (PERNAMBUCO, 2008a).

De acordo com o Banco Mundial (WORLD BANK, 2017), são quatro os objetivos do PPE: melhoria da qualidade da educação pública estadual, melhoria dos níveis de eficiência educacional, melhoria da igualdade e a introdução de reformas na gestão escolar. Nesse último objetivo, observa-se o foco de atuação da Gestão para Resultados e, conseqüentemente, onde o NGR-SEE atua e municia os decisores públicos com informações sobre a rede estadual de educação e o monitoramento do PPE (BRITO, 2019).

O intuito deste trabalho é evidenciar os avanços obtidos através do PPE juntamente com a adoção da sistemática de Gestão para Resultados na parceria entre a SEE e a SEPLAG através do NGR-SEE, possibilitando, assim, o compartilhamento da política com as demais redes de educação que manifestem interesse.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a criação do NGR-SEE, em 2011, e da atuação junto à SEE, o IDEB do Ensino Médio estadual cresceu mais de 41% (QEDU, 2021). As contribuições foram das mais diversas para todos os níveis (estratégico, tático e operacional). Em 2013, Pernambuco atingiu 3,6, marca que o deixou na quarta colocação do IDEB entre todas as redes estaduais. Destaca-se que o Estado atingiu todas as metas propostas pelo Ministério da Educação para este indicador desde então. Em 2015, no Ensino Médio, chegou a 3,9 e isso o colocou na primeira posição dentre as redes estaduais brasileiras. Em 2017, a rede ficou em terceiro lugar, repetindo o feito em 2019, com respectivos IDEB 4,0 e 4,4 (QEDU, 2021).

Entre o período de implantação do PPE até ano de 2019 as proficiências cresceram. Em 2011 o SAEB registrou 227,6 no 9º EFAF e 246,2 no EM. A avaliação de 2019 evidenciou 252,1 no EFAF e 274,4 no EM (BRASIL, 2019). Quanto ao SAEPE, 2011 registrou 222,2 no 9º EFAF e 235,8 no 3º EM. Em 2019, 239,8 no 9º EFAF e 300 no 3º EM (PERNAMBUCO, 2021). Observa-se um aumento nas taxas de aprovação de 21% no EFAF e de 20% no EM; diminuição na taxa de abandono em 2019 de 1,5% no EM e 0,9% no EFAF; distorção



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



idade-ano caiu para 25,6% no EM e 27% no EFAF (uma queda de 50% nas duas etapas, bem abaixo do que foi encontrado no ano de implantação do PPE, apontando que a rede pública estadual está cada vez mais atrativa).

A sistemática do Modelo de Gestão para Resultados adotada no Pacto pela Educação (PPE) pode ser replicável no contexto da educação pública brasileira. Uma estratégia baseada em indicadores que vem permitindo tomada de decisões baseadas em evidências e estabelecimento de uma cultura organizacional de gestão. É fundamental fortalecer parcerias institucionais com União, Municípios, profissionais de educação, estudantes, famílias e comunidade, construindo assim uma rede de ensino e cuidados voltada à formação integral do estudante, desde a primeira infância até o Ensino Superior.

Por fim, a limitação do trabalho consiste na necessidade de análises quantitativas que estimem o impacto da adoção da Gestão para Resultados na educação estadual e o intuito é que eventuais vieses sejam mitigados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Cartilha SAEB**. 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6734620> Acesso em: 02 de fev. de 2021.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**. 2021a. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado>>. Acesso em: 05 de nov. de 2021.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**. 2021b. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento>>. Acesso em: 05 de nov. de 2021.

BRASIL. **Ministério da Educação**. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conheca-o-Ideb>>. Acesso em: 02 de fev. de 2021.

BRITO, Carol. Educação de Pernambuco é destaque em seminário nacional. **Folha de Pernambuco**, Recife, 27/11/2019. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/educacao-de-pernambuco-e-dest%20aque-em-seminario-nacional/13453/>>. Acesso em: 02 de fev. de 2021.

PERNAMBUCO. Lei n. 13.486, de 1º de jul. de 2008. Institui o Bônus de Desempenho Educacional-BDE, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco**. Recife, 2 jul. 2008a. Poder Executivo, p. 6.



15^o CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO CONSÓRCIO NORDESTE

30 nov - 03 dez | evento online



PERNAMBUCO. Lei Complementar 117, de 26 de junho de 2008. Dispõe sobre a criação da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco**. Recife, 27 de jun. 2008b. Poder Executivo, p. 4.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009. Dispõe sobre o Modelo Integrado de Gestão do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco**. Recife, 04 de set. 2009. Poder Executivo, p. 3.

PERNAMBUCO. Decreto nº 39.336, de 25 de abril de 2013. Estabelece o Valor Público como objetivo dos programas de Estado, fixa diretrizes para a Gestão por Resultados, e estabelece a execução dos Pactos de Resultados no âmbito do Poder Executivo Estadual. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco**. Recife, 26 de abr. 2013. Poder Executivo, p. 6.

PERNAMBUCO. Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco**. Recife, 28 de dez. 2018. Poder Executivo, p. 1.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes, c2021. Disponível em: <<https://www.siepe.educacao.pe.gov.br/WebModuleSme/itemMenuPaginaConteudoUsuarioAction.do?actionType=mostrar&idPaginaItemMenuConteudo=5911>>. Acesso em: 08 de nov. de 2021.

QEDU, c2021. Disponível em: <<https://www.qedu.org.br/brasil/Ideb/Ideb-por-estados>>. Acesso em: 02 de fev. de 2021.

SCHREIBER, Dusan; KLEIN, Cristiane Birkhann. A análise compreensiva do processo participativo de planejamento estratégico. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 28, n. 1, p.118-134, 2015.

SERRA, Alberto. **Modelo aberto de gestão para resultados no setor público**. tradução de E. Montes-Bradley y Estayes. Natal: SEARH/RN, 2008, p. 37.

WORLD BANK. **Pernambuco Education Results and Accountability Project**: Report No. 114046. Washinton-DC, 2017.